



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

EDITAL GDG n.º 009/2024

Retificação

O PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de atribuições legais e, dando provimento ao disposto no Artigo 45, do Regimento da FAMERP, torna público o seguinte:

Edital visando as Eleições para representações junto a **CONGREGAÇÃO:**

- ✓ **Representante Discente dos Cursos de Pós-Graduação.**
- ✓ **Representantes dos Servidores não Docentes.**

De acordo com o inciso IX do Regimento da FAMERP. Vaga para um representante dos Cursos de Pós-Graduação, eleito por seus pares. As eleições serão realizadas na Secretaria da Diretoria de Pós-Graduação.

De acordo com o inciso X do Regimento da FAMERP. Vaga para três representantes dos Servidores não docentes, eleitos por seus pares.

No Artigo 1º- Onde se lê:

As inscrições serão realizadas através de um formulário que será encaminhado pelo e-mail institucional (@edu.famerp.br). As inscrições serão recebidas através da intranet e realizadas a partir das 10h do dia 15 de Março de 2024 até às 23h59 do dia 20 de Março de 2024.

Leia-se:

As inscrições serão realizadas através de um formulário que será encaminhado pelo e-mail institucional dos servidores não docentes @famerp.br). As inscrições dos Representantes discentes dos Programas de Pós-Graduação serão realizadas na Secretaria da Diretoria Adjunta de



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

Pós-Graduação. O período de inscrição será: 25 de Março de 2024 até às 23h59 do dia 01 de Abril de 2024.

No Artigo 3º- Onde se lê:

Artigo 3º - Os deferimentos e/ou indeferimentos das inscrições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 25 de março de 2024, a partir das 10h, os possíveis recursos deverão ser protocolados no dia 01 de abril de 2024, no período das 9h às 15h, no Setor de Protocolo.

Leia-se:

Os deferimentos e/ou indeferimentos das inscrições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 03 de Abril de 2024, a partir das 10h, os possíveis recursos, deverão ser protocolados no dia 08 de Abril de 2024, no período das 9h às 15h, no Setor de Protocolo.

No Artigo 4º-Onde se lê:

Artigo 4º - O resultado dos recursos, no tocante as inscrições, será divulgado no dia 04 de abril de 2024, a partir das 10h, no Portal da FAMERP.

Leia-se:

O resultado dos recursos, no tocante as inscrições, será divulgado no dia 11 de Abril de 2024, a partir das 10h, no Portal da FAMERP.

No Artigo 5º-Onde se lê:

Artigo 5º - A eleição dar-se-á a partir das 09h do dia 10 de Abril e se encerrará no dia 11 de abril às 15h. A votação ocorrerá através da plataforma de votação "Helios Voting". Os eleitores receberão um link no e-mail (@edu.famerp.br), para acessar a votação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

Leia-se:

A eleição dar-se-á a partir das 09h do dia 15 de Abril e se encerrará no dia 17 de Abril de 2024, às 15h. A votação ocorrerá através da plataforma de votação "Helios Voting". Os eleitores, Servidores não docentes, receberão um link no e-mail Institucional: @famerp.br, para acessar a votação.

A eleição dos Representantes discentes dos Programas de Pós-Graduação será gerida pela Secretaria da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação.

No Artigo 7º-Onde se lê:

Artigo 7º - Os resultados das eleições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 18 de abril de 2024, a partir das 10h. Os possíveis recursos serão recebidos, pelo Setor de Protocolo, no dia 24 de Abril de 2024, das 9h às 15h.

Leia-se:

Os resultados das eleições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 23 de Abril de 2024, a partir das 10h. Os possíveis recursos serão recebidos, pelo Setor de Protocolo, no dia 25 de Abril de 2024, das 9h às 15h.

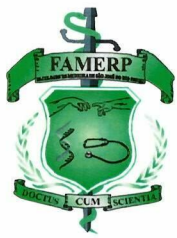
No Artigo 8º-Onde se lê:

Artigo 8º - Os resultados dos recursos e resultados finais serão divulgados no Portal da FAMERP, no dia 29 de abril de 2024, a partir das 10h.

M

Leia-se

Os resultados dos recursos e resultados finais serão divulgados no Portal da FAMERP, no dia 30 de Abril de 2024, a partir das 10h.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

As demais citações do Edital GDG, 009/2024, ficam inalteradas.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de Março de 2024.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY
Diretor Geral